Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO III - Nº CXXXIV

TERCA-FEIRA. 11 DE OUTUBRO DE 2011

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Luiz Eduardo de Campos Crespo Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Izaura Colodete de Sá Freire

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

,
SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Atos da Prefeita
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Planejamento e Gestão
Finanças Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Saúde
Justiça e Assistência Judiciária
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4 CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 579/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municípia (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 333.354,77 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 88.354,77 ONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO TOTAL DA UG 88.354,77

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <u> 10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</u> <u>ONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</u> 245.000,00 TOTAL DA UG 245.000,00

Art. 2o - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados

ANULACÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.100,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.254,77
	TOTAL DA UG	88.354,77

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CO. 20070 TOTAL DE OTODE		
2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIR. DA FROTA)		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		245.000,00
	TOTAL DA UG	245.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1208271

Portaria N°1179/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 557/2011. que nomeou Walter Jobe, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-01, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 10 de outubro de 2011

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria N°1180/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Suledil Bernardino da Silva, para exercer interinamente e sem ônus para a Municipalidade, na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-01, com vigência a contar da da-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 10 de outubro de 2011

Rosinha Garotinho

ld: 1208229

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1208228

Portaria Nº 167/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, fixar a partir de 24 de fevereiro de 2010, em R\$ 987.95 (novecentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos), data do óbito. com base no despacho exarado no processo nº. 137/2011, deferido em 20.05.2011, e Portaria nº512/2011, de 25 de maio de 2011, publicado no Órgão oficial em 02 de junho de 2011,a pensão mensal a Srª.ÂNGELA DE AZEVEDO GAMA E SILVA, na condição de viúva do funcionário SR. ERIVELTON GONÇALVES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 22 horas - F. matrícula nº5187, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito, 31.12.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pelaR\$ 987,95 Novecentos e oitenta e sete reais, noventa EMC 41/2003 e cinco centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE AGOSTO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207793

Portaria Nº 173/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOSHUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 01 de julho de 2011, em R\$ 928,88 (novecentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos), o provento mensal do **SR. ERALDO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº7420, aposentado conforme Portaria nº627/2011 de 27 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de julho de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes par-

Total	R\$	novecentos e vinte e oito
Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LON Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pel	;232,24	Duzentos e trinta e dois reais, vinte e quatro.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, d acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimer tos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Le nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008 Lei nº 8.095/2009 e Lei nº 4.926/89; Lei 8.166/2010 e Le 8.234/2011.	580,62 ;	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centa- vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE SETEM-BRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207794

Portaria Nº178/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 02 de junho de 2011, **com efeito, a contar de 06.12.10, data do Laudo Médico**, em R\$1.113,65(Hum mil cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da Medico, em k\$1.113,05(Hum mil cento e treze reals e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª RITA DE CASSIA MACIEL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agente Administrativo III, matrícula nº14219, aposentada conforme Portaria nº535/2011, de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88,redação dada pela EMC 41/2003; art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, porR\$ Hum mil cento e treze re força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004,1.113,6 sessenta e cinco centavos Hum mil cento e treze reais e convertida em Lei nº 10.887/2004

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE SETEM-BRO DE 2011.

FÁRIO ALIGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207795

Portaria Nº184/2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$1.368,52 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), o provento mensal da SRª LÚCIA HELENA RODRIGUES BARBOSA, Lotada na Secretaria de Saúde, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº9623, aposentada conforme Portaria nº 416/2011, de 04 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de ven-	1 '	Novecentos e setenta e oito
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Mu-		reais e trinta e oito centavos.
nicipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei	i	
n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei	i	
n°8095/2009 e Lei n°8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento,	R\$	Cento e noventa e cinco reais e
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	195,07	sete centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento)	R\$	Cento e noventa e cinco reais e
do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-	195,07	sete centavos.
LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação		
dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos	3	
1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91 e Lei n° 7.386/2003.		
Total	R\$	Hum mil trezentos e sessenta
	1.368,52	e oito reais e cinqüenta e dois
		centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207796

Portaria Nº185/2011

O secretário municipal de administração E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$1.230,81 (Hum mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ CARLOS VIANA BARBOSA, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Motorista II, matrícula nº2091, aposentado conforme Portaria nº 406/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo art. 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de oficinaR\$	Setecentos e noventa e qua-
Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da le 794,08	tro reais e oito centavos.
Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Muni-	
cipais nsº 7.429/03; 7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei	
n°8.002/08; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.166/2010	
e Lei 8234/2011.	
Qüinqüênio: Referente a 35% (trinta e cinco) por cento do ven-R\$	Duzentos e setenta e sete
cimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91. 277,92	reais e noventa e dois centa-
	vos.

Adicional de Periculosidade: Referente a 20% (vinte por cen-R\$ to)do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo|158,81 Cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e um centavos. 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, pará grafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003. Hum mil duzentos e trinta Total: 1.230,81 reais e oitenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2011. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207797

Portaria Nº186/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 16 de maio 2011, em R\$ 1.604,76(Hum mil seiscentos e quatro reais, setenta e Resolve, fixar a partir de 16 de maio 2011, em R\$ 1.004,76(Hum mil seiscentos e quatro feais, setenta e seis centavos), o provento mensal da SRª.MAÍZA DE SOUZA MELITA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Instrutora de Artes e Oficios, matrícula nº.5204, aposentada conforme Portaria nº 405/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Instrutora de Artes e Ofícios	,R\$	Hum mil duzentos e oitenta e
letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipa	1.283,81	três reais oitenta e hum centa-
nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº		vos.
7.721/05;Lein°7.828/06;Lein°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Le	i	
n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e	9	
Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do ven-	-R\$	Trezentos e vinte reais noventa e
cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal no	320,95	cinco centavos.
5.247/91.		
Total	R\$	Hum mil seiscentos e quatro
	1.604.76	reais, setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207798

Portaria Nº187/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 22 de junho de 2011, em R\$ 894,23 (oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e três centavos), o provento mensal do **SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA VIANA**, Lotado no Gabinete da Prefeita ,na função de Garçom, matrícula nº5398, aposentado conforme Portaria nº593/2011, de 13 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de junho de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

	894,23	reais, vinte e três centavos.
		Oitocentos e noventa e quatro
5.247/91.		
cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal no	178,84	tenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do ven-	R\$	Cento e setenta e oito reais, oi-
4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.		
n°7.931/2007; Lei n° 8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei n°		
julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei	i	
nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de		
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-	715,39	ta e nove centavos.
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de ven-	R\$	Setecentos e quinze reais e trin-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEM-BRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207799

Portaria Nº188/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$ 1.669,10(Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos), o provento mensal da **SR*.ANA MARIA TAMY BARRETO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Assistente Administrativo III, matrícula n°358, aposentado conforme Portaria n°403/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 3° I, II e III Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

	1.669.10	ta e nove reais, dez centavos.
Total	R\$	Hum mil seiscentos e sessen-
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	385,17	reais, dezessete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento	,R\$	Trezentos e oitenta e cinco
e Lei 8.234/2011.		
Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010)	
julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07	,	
nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de	2	vos.
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu	1.283,93	três reais, noventa e três centa-
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de ven	-R\$	Hum mil duzentos e oitenta e

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacases, 19 de setembro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207800

Portaria Nº189/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 14 de abril de 2011, em R\$ 1.629,01(Hum mil seiscentos e vinte e nove reais, hum centavo), o provento mensal do SR. JOSÉ REINALDO GUIMARÃES CERQUEIRA, Lotado na Guarda Civil Municipal função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria - G. matrícula nº0: conforme Portaria nº354/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2011, com base no artigo 40,§ 1º,III,"b",CF da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de ven-R\$	Hum mil oitenta e seis reais,
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto 1.086,01	hum centavo.
Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01	
de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei	
n°7.931/07; Lei n°8,002/08; Lei n.8.095/2009;Lei n° 4950/89; Lei	
8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimen-R\$	Trezentos e vinte e cinco reais,
to, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. 325,80	oitenta centavos.



PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Risco de vida 20%: Duzentos e dezessete reais, vin-217,20 te centavos Hum mil seiscentos e vinte Total 1.629,01 nove reais, hum centavo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207801

Portaria Nº190/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOSHUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$ 927,74 (Novecentos e vinte e sete reais setenta e quatro centavos), o provento mensal do **SR. CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº02803, aposentado conforme Portaria nº404/2011 de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 3º,1,II e III, Parágrafo Único da EMC 47/2005, correspondente as sociultates paradeste. pondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I. letra "A" da tabela de ven-	-R\$	Seiscentos e dezoito reais e
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei n'		guarenta e hum centavos.
7.654/2004; Lei n°7.721/2005; Lei n°7.828/2006; Le		quarenta e num centavos.
n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n'		
4.926/89; 8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do ven-		Duzentos e dezesseis reais e
cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n'	°216,44	quarenta e quatro centavos.
5.247/91.		
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta po	rR\$	Duzentos e quarenta e sete
cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; ar	-247,36	reais, trinta e seis centavos.
tigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com	'n	,
redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110	,	
parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº	0	
7.386/2003.		
Total	R\$	Hum mil oitenta e dois reais
	1.082.21	vinte e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEM-BRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207802

Portaria Nº192/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 01 de agosto 2011, em R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais, quarenta centavos), o provento mensal da **SR*.HENRÍGELA CRUZ DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - G, matrícula nº.6044, aposentada conforme Portaria nº 725/2011, de 27 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 16 horas G, le	-R\$	Hum mil trezentos e trinta e oito
tra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n	°1.338,98	reais noventa e oito centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei n	o	
7.721/05;Lein°7.828/06;Lein°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei	i	
n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09; Lei 8.166/10 e	9	
Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 25% (trinta por cento) do vencimento	,R\$	Trezentos e trinta e quatro reais,
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	334,74	setenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (doze por cento) do vencimento	,R\$	Duzentos reais, oitenta e quatro
de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos	200,84	centavos.
110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Le	i	
Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento	,R\$	Duzentos reais, oitenta e quatro
de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	200,84	centavos.
Total	R\$	Dois mil setenta e cinco reais,
	2.075,40	quarenta centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 20 de setembro de 2011

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIROSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207803

Portaria Nº193/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 09 de fevereiro de 2011, em R\$.672,56 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais, cinqüenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. NAIR DA PENHA RANGEL**, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº4053, aposentado conforme Portaria nº722/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parce-

	, , , , ,	ta e dois reais, sessenta e no- ve centavos.
		Hum mil oitocentos e cinqüen-
5.247/91.		vos.
cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº	P	reais, cinquenta e quatro centa-
Quinquênio: Referente a 30% (vinte e cinco por cento) do ven-	R\$427,5	Quatrocentos e vinte e sete
e Lei 8.234/2011.		
Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010)	
julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07;	;	
nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de	2	
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-	1.425,15	cinco reais, quinze centavos.
Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de ven-	R\$	Hum mil quatrocentos e vinte e

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goy-tacazes, 12 de maio de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207804

Portaria Nº194/2011

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 01 de agosto de 2011, em R\$ 927,61 (novecentos e vinte e sete reais, sessenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DALVA VIVEIROS DA ROCHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3958, aposentada conforme Portaria nº718/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III. letra "A" da tabela de ven-	R\$	Seiscentos e dezoito reais e
cimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-	618,41	quarenta e hum centavos.
nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de		
julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Le	i	
n°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei n°		
4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 30% (trinta e por cento) do vencimen-	R\$	Cento e oitenta e cinco reais,
to, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		cinqüenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento		Cento e vinte e três reais, ses-
do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-		senta e oito centavos.
LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação		
dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos		
1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91 e Lei n° 7.386/2003	;	
8.166/2010.		
Total	R\$	Novecentos e vinte e sete
	927,61	reais, sessenta e hum centa-
		vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 21 DE SETEM-BRO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207805

Portaria Nº195/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 01 de agosto 2011, em R\$ 3.167,58(Três mil cento e sessenta e sete reais, cinqüenta e oito centavos), o provento mensal da **SR**^a.**JUSSARA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - J, matrícula nº 3247, aposentada conforme Portaria nº 735/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas - J, le-	R\$	Hum mil novecentos e dezenove
tra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal no	1.919,75	reais setenta e cinco centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº		
7.721/05;Lein°7.828/06;Lein°7.931/2007; Lei n°8002/2008; Le	i	
n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e		
Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento	,R\$	Quinhentos e setenta e cinco
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	575,92	reais, noventa e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento	R\$	Duzentos e oitenta e sete reais,
de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos	287,96	noventa e seis centavos.
110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Le	i	
Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento	,R\$	Trezentos e oitenta e três reais,
de acordo com o art, 31, Il c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	383,95	noventa e cinco centavos.
Total	R\$	Três mil cento e sessenta e sete
	3.167,58	reais, cinqüenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEM-BRO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1207806

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000072-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 038/11, e, em conseqüência, ADJU-DICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Idalina Brasileira, Orvilio Povoa, Paula Alves, José Figueiredo, Domingos Andrade, Rodeval Bastos Tavares, Garivaldino P. Martins, Julio Nogueira, Antônio Guimarães, Sebastião de O. Leite, Luiz Isalino Oliveira e Albino Rios, à LICITANTE FOCAM & EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 147.986,24 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 15 de setembro de 2011. César Romero Ferreira Braga = Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

ld: 1208203

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Muinicipal de Saúde, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 015/2011, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 015/2011

ITE	M DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDO- RA
	Monitor de Óxigênio MiniOxi 3000 com Sensor	1	UNID	MAS	R\$ 3.977,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
3	Sensor de Óxigênio para MiniOxi	4	UNID	MAXTEC	R\$ 679,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
	Filtro de despressurização da Unidade PSA	2	UNID	WILKERSON	R\$ 1.296,90	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
6	Pré Filtro (de entrada do PSA)	2	UNID	WILKERSON	R\$ 541,05	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
	Filtro Coalescente (de entrada do PSA)	2	UNID	WILKERSON	R\$ 1.594,89	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
	Filtro de saída de oxigênio para a rede	2	UNID	METALPLAN	R\$ 970,20	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
13	Elemento filtrante (EF-0025/MA)	2	UNID	METALPLAN	R\$ 260,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
14	Copos de filtro s/ dreno	2	UNID	METALPLAN	R\$ 84,06	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
15	Copos de filtro c/ dreno	2	UNID	METALPLAN	R\$ 427,98	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
17	Peneira Molecular Zeolitas	390	UNID	GRACE DA- VIDSON	R\$ 24,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
18	Óleo Lubrificante (Fluído Refrigerante CP46), galão c/ 18,9lt	2	UNID	CHICAGO	R\$ 490,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
	Filtro do Painel (cod.fab: 1028 8082 35)	3	UNID	CHICAGO	R\$ 88,10	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
	Válvula de Carga e Alivio com- pleta c/ Solenóide	1	UNID	CHICAGO	R\$ 664,09	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 05 de Agosto de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Presidente da Fundação Muinicipal de Saúde

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 294/2011

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo de legalização do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

Passageiros no Município, por meio da Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um uniforme a ser utilizado por todos os in-

tegrantes do SETAMP, visando oferecer mais segurança aos usuários daquele sistema;

Art. 1º - FICA OBRIGATÓRIA a utilização de uniformes por todos os motoristas e auxiliares (cobradores) dos veículos que são legalizados junto ao SETAMP, conforme modelo anexo.

Art. 2º - Juntamente com a camisa apresentada no anexo, deverá ser usado também calça ieans cor azul e sapatos na cor preta.

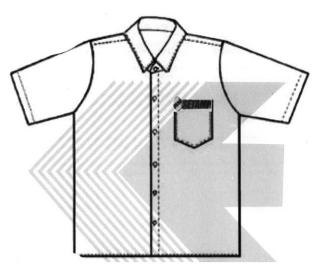
Poder Executivo

Art. 3° - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para todos providenciarem seus respectivos uniformes

Art. 4° - O descumprimento à presente Portaria sujeitará o infrator às penalidades legais.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paulo Roberto Mósso Silva Diretor Presidente

ld: 1207711



ld: 1207712

PORTARIA N.º 295/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o processo de legalização do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros no Município, por meio da Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se promover um recadastramento de motoristas auxiliares, visando oferecer mais segurança aos usuários daquele sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de um recadastramento dos motoristas auxiliares de transporte alternativo no Município, estendendo-se de 17/10/2011 a 27/12/2011.

Art. 2° - Para o recadastramento os motoristas auxiliares derecer na sede da EMUT, situada na Rua Barão da Lagoa verão comparecer na sede da EMUT, situada na Rua Barão Dourada, 197, Centro, munidos dos seguintes documentos:

I - Duas fotos 5X7;

II - Xérox cédula de identidade;

III _ Xérox do CPF; IV _ Original e xérox da Carteira de Habilitação; V - RED COP (DETRAN);

VI - Comprovante de residência; VII- Certidão negativa Cartório Distribuidor.

Art. 3° - O recadastramento obedecerá ao seguinte calendá-

PLACAS FINAL 0: DO DIA 17 AO DIA 21/10; PLACAS FINAL 1: DO DIA 24 AO DIA 28/10; PLACAS FINAL 2: DO DIA 31 AO DIA 07/11; PLACAS FINAL 3: DO DIA 08 AO DIA 14/11; PLACAS FINAL 4: DO DIA 16 AO DIA 22/11; PLACAS FINAL 5: DO DIA 23 AO DIA 29/11; PLACAS FINAL 6: DO DIA 30 AO DIA 06/12; PLACAS FINAL 7: DO DIA 07 AO DIA 13/12; PLACAS FINAL 8: DO DIA 14 AO DIA 20/12; PLACAS FINAL 9: DO DIA 21 AO DIA 27/12

Art. 4° - A ausência ao recadastramento sujeitará o motorista bem como ao responsável pelo veículo às sanções legais

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1207713

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, **OBRAS E URBANIZAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.014.000057-4-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 003/11, e, em conseqüência, ADJUDICO o seu objeto, a contratação de empresa para reforma na residência da Menor Ingrid Alana Caetano de Souza, situada à Estrada Principal, 110, Marrecas e Demolição e Construção de residência situada à Rua Riachuelo, 126, Lapa, da Sra. Patrícia dos Santos Gonçalves, à licitante vencedora IMABOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA com o valor total de R\$ 68.511,66 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE Em 30 de setembro de 2011.

Gustavo Guimarães Pessanha = Presidente da EMHAB =

ld: 1208217

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/11 PROCESSO n.º 2011.034.000079-8-PR

carta convite nº 047/11

CONTRATADA: R.R. MOTHÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Maria Rocha e Flores. VALOR GLOBAL: R\$ 142.663.72 (cento e guarenta e dois mil. seis-

centos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 370/11 PROCESSO n.º 2011.034.000129-8-PR carta convite nº 090/11

CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E

COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Obra de reforma no Clube dos Servidores - SIPROSEP VALOR GLOBAL: R\$ 140.948,35 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 002/11. PROCESSO n.º 2010.034.000413-0-PR

Concorrência pública nº 028/2010. CONTRATADA: CONSÓRCIO HIDRO - MACRO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização e drenagem da Avenida José Carlos Pereira Pinto, Avenida Antônio de Castro, Estrada de Santa Rosa, Ruas Alberto da Costa Reis e Arlindo Gregori Barbeitas - Sub-distrito de Guarus.

PRAZO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011.

ld: 1208202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000028150	0000048494	0000065579	0000077089	0000097753	0000111932
INSCRIÇÕES	0000028628	0000049189	0000065789	0000077118	0000097960	0000111988
IMOBILIÁRIAS	0000029937	0000049671	0000065886	0000079725	0000098386	0000112492
000000900	0000030318	0000049857	0000066104	0000079805	0000098411	0000112759
0000002623	0000030556	0000049951	0000066221	0000079840	0000098469	0000112790
0000003694	0000030913	0000049984	0000066472	0000079963	0000098512	0000113463
0000003871	0000031758	0000050349	0000066500	0000080086	0000098765	0000113533
0000004175	0000032008	0000050517	0000066803	0000080158	0000098914	0000113808
0000004948	0000032136	0000050776	0000067309	0000080193	0000099032	0000114308
0000005180	0000032190	0000051120	0000067340	0000080254	0000099102	0000114402
0000005808	0000032207	0000051361	0000067401	0000080538	0000099226	0000114422
0000006523	0000032527	0000051701	0000067407	0000080542	0000099649	0000114427
0000006590	0000032753	0000051761	0000067716	0000080886	0000099786	0000114708
0000006839	0000032845	0000051788	0000067767	0000080909	0000099959	0000114905
000007009	0000033179	0000052650	0000067789	0000081503	0000099979	0000115110
000007406	0000033366	0000052780	0000067969	0000081567	0000100118	0000115454
0000007504	0000033374	0000052804	0000068043	0000081605	0000100352	0000115848
0000007872	0000033594	0000052947	0000068136	0000081636	0000100418	0000116417
0000007898	0000034275	0000052968	0000068336	0000081858	0000100843	0000116549
0000008364	0000034321	0000053456	0000068545	0000081866	0000101791	0000116654
0000008569	0000034443	0000053494	0000068562	0000082214	0000101866	0000116737
0000008704	0000034491	0000053651	0000068600	0000085109	0000101935	0000116760
0000008837	0000034610	0000055216	0000068708	0000085201	0000101941	0000116793
0000009283	0000034622	0000055225	0000068977	0000085380	0000101974	0000116831
0000009554	0000034818	0000055301	0000068997	0000085556	0000102006	0000117113
0000010192	0000034899	0000055602	0000069016	0000085562	0000102061	0000117276
0000010400	0000035288	0000055781	0000069706	0000085620	0000102388	0000117406
0000010499	0000035330	0000055982	0000069738	0000085821	0000102457	0000117707
0000011954	0000035351	0000056216	0000069794	0000085867	0000102464	0000117816
0000013971	0000035869	0000056418	0000069799	0000086141	0000102608	0000117938
0000014008	0000036350	0000056616	0000070091	0000086262	0000103427	0000118133
0000014705	0000036935	0000057433	0000070242	0000086714	0000103614	0000118220
0000014711	0000036999	0000057806	0000070517	0000086856	0000103741	0000118283
0000015382	0000037062	0000057856	0000070624	0000087756	0000104066	0000119472
0000015541	0000037275	0000057891	0000071089	0000087941	0000104488	0000119503
0000016249	0000038193	0000058040	0000071210	0000088620	0000104642	0000119698
0000016278	0000038580	0000059314	0000071575	0000088849	0000104875	0000120815
0000016637	0000038878	0000059707	0000071731	0000088999	0000105037	0000120914
0000016801	0000039029	0000059721	0000072235	0000089136	0000106014	0000121015

Ano III - Nº CXXXIV terça-feira - 11 de	V - Poder Executivo - Campos dos Goytaca outubro de 2011		Executivo	DIÁRIO OFICIA do Município de Campos dos Goytacaza	
0000145931	0000030937	0000091045	CONTRIBUINTE	s 0000053883	0000106316
0000146515	0000031355	0000091300	- CPF/CNPJ	0000056252	0000106994
0000147228	0000031569	0000091397	05.369.839/0001-1		0000107665
0000147335	0000031859	0000091656	05.755.275/0001-59		0000110386
0000147654	0000033873 0000034110	0000091826	063.585.277-20	0000057368	0000110637
0000148042	0000034110	0000093325	065.004.127-53 08.991.061/0001-7	0000057647 0 0000057788	0000111225
0000148073 0000148931	0000035242	0000093691 0000094216	080.145.297-07	0000037788	0000111235 0000112926
0000148931	0000036593	0000094216	09.451.042/0001-1		0000112920
0000149801	0000040894	0000096317	098.212.647-60	0000063663	0000114427
0000150245	0000041308	0000096351	104.852.967-30	0000064129	00001115565
0000151273	0000041823	0000097087	189.259.447-15	0000064349	0000116478
0000151275	0000042225	0000097364	213.695.697-34	0000064662	0000116756
0000152259	0000042472	0000097713	29.900.875/0001-2		0000116861
0000152821	0000042547	0000097759	29.900.917/0001-2		0000117550
0000153280	0000043555	0000098301	33.000.167/0001-0		0000117552
0000153358	0000043677 0000044576	0000098400	424.325.887-20	0000066410	0000120584
0000154714	0000044376	0000098692	655.327.087-20 655.655.097-34	0000066603 0000067209	0000121535
0000155158 0000155223	0000043944	0000099285 0000100408	655.913.487-34	0000067209	0000121839 0000121915
0000155225	0000051085	0000100408	861.245.367-49	0000067643	0000121913
0000155322	0000051169	0000100900	990.586.347-87	0000068708	0000122142
0000130037		0000101007	330.000.000		0000121051
0000125054	0000019363	0000087262	0000154523	0000025694	0000073099
0000126299	0000020162	0000088114	0000154613	0000026574	0000073863
0000127287	0000021543	0000089080	0000155637	0000028700	0000079790
0000128237	0000023745	0000089408	0000155786	0000028866	0000079962
0000128402 0000129529	0000023815 0000024600	0000089447 0000091394	0000156202 0000156897	0000029059 0000029215	0000080173 0000081171
0000129329	0000024805	0000091394	0000157448	0000029213	0000081771
0000133031	0000025188	0000093153	0000157716	0000032568	0000082465
0000135672	0000025461	0000095163	0000158398	0000033177	0000085163
0000135828	0000026216	0000098101	0000160188	0000033347	0000085275
0000135937	0000027244	0000098750	0000161780	0000033583	0000085734
0000136594	0000028405	0000099096	0000163262	0000035052	0000086886
0000136746	0000029674	0000100584	0000163777	0000035253	0000087182
0000136767	0000033841	0000100767	0000164224	0000035518	0000087465
0000138770	0000034635	0000101043	0000164406	0000036960	0000087653
0000139085 0000142374	0000035081 0000035659	0000101678 0000102063	0000166838 0000166880	0000037064 0000037395	0000087797 0000087810
0000142374	0000037236	0000102003	0000169495	0000037593	0000087310
0000142478	0000038881	0000102273	0000169576	0000037705	0000088520
0000144116	0000039545	0000102854	0000169763	0000038595	0000088919
0000146161	0000040517	0000103110	0000172815	0000039325	0000089033
0000146726	0000040626	0000103707	0000173903	0000040881	0000089198
0000150463	0000042073	0000104594	0000174086	0000042185	0000089237
0000150742	0000044513	0000105306	0000175244	0000042954	0000089787
0000152902	0000044523	0000106565	0000175388	0000044168	0000090360
0000155272 0000157563	0000044850 0000045183	0000107674 0000107805	CONTRIBUINT - CPF/CNPJ	O000045341 0000045509	0000090634 0000090717
0000157303	0000045183	0000107803	007.288.737-0		0000090717
0000159001	000046008	0000110113	028.710.687-04		0000093334
0000159862	0000048352	0000110790	088.548.057-0		0000097570
0000163340	0000048850	0000113549	213.585.837-49	9 0000046106	0000097642
0000165174	0000049658	0000113857	28.955.961/0001	33333.025	0000097970
0000170418	0000049686	0000115810	322.108.767-53		0000099183
0000170501	0000050121	0000115840	322.118.727-00		0000099740
CONTRIBUINT - CPF/CNPJ		0000116851	414.449.307-53 2011		0000100325
007.310.157-5 ⁴	0000050937 4 0000051034	0000116925 0000116987	INSCRIÇÕES	0000048555 0000049084	0000100486 0000102401
04.421.071/0001-		0000110387	IMOBILIÁRIA		0000102401
07.720.317/0001		0000117302	000000615	0000049303	0000105385
071.456.167-34		0000117625	0000001740	000050668	0000108633
10.381.700/0001-	-27 0000055639	0000118557	0000003488	0000050919	0000109720
10.709.768/0001-	-92 0000056101	0000118951	0000003924	0000051581	0000110768
101.408.297-84	0000001221	0000118956	0000004162	0000053189	0000110913
122.127.977-70		0000119453	0000005349	0000053774	0000111744
28.965.945/0001-	0000000	0000121567	0000005778 0000006413	0000054395	0000112850
378.475.467-87 39.685.748/0001-		0000125174	0000006413	0000055084	0000113014
39.685.748/0001- 469.440.447-49		0000126817 0000127945	000000689	0000055368 0000055554	0000114097 0000114130
570.150.907-91	000000001	0000127945	000000944	0000055586	0000114130
570.664.507-87	000000.7.0	0000128189	0000009789	0000055580	0000110343
573.157.287-9		0000129969	0000010330	0000056723	0000117609
769.430.707-20		0000131848	0000011589	0000058890	0000120108
804.352.387-87		0000131909	0000012481	0000059107	0000120143
919.311.347-15	5 0000069990	0000131964	0000013633	0000059277	0000121007

943.606.507-87

2010	0000070168	0000136515	0000014427	0000060261	0000123982
INSCRIÇÕES	0000070505	0000137323	0000015031	0000060275	0000124132
IMOBILIÁRIAS	0000071102	0000137385	0000015678	0000060487	0000124579
0000002972	0000071563	0000139292	0000016627	0000063021	0000124611
0000005242	0000073036	0000139940	0000017043	0000064755	0000125347
0000006640	0000073603	0000140103	0000018520	0000065522	0000125493
0000008502	0000075434	0000140496	0000019863	0000065748	0000125619
0000008911	0000075473	0000140693	0000019947	0000066297	0000126738
0000009382	0000076756	0000141032	0000020023	0000066445	0000126739
0000009703	0000080772	0000141039	0000020834	0000066711	0000128724
0000010267	0000080871	0000143471	0000020945	0000067845	0000129565
0000010780	0000082156	0000144224	0000021120	0000067910	0000129677
0000011801	0000084600	0000144528	0000021376	0000068044	0000130146
0000013228	0000085107	0000145980	0000022350	0000069079	0000130239
0000014244	0000085512	0000146036	0000022624	0000069189	0000130265
0000014324	0000085603	0000147133	0000023400	0000070173	0000131206
0000014453	0000085853	0000147860	0000023800	0000071026	0000131499
0000017275	0000086614	0000151075	0000023942	0000071425	0000131884
0000018471	0000086902	0000152412	0000024279	0000072201	0000133080
0000019139	0000087225	0000152993	0000024931	0000072447	0000133701
0000135023	0000150227	000015	53274	0000164060	0000176582
0000136746	0000150594	000015		0000164440	0000177292
0000136890	0000150681	000015	55407	0000166151	CONTRIBUINTES
0000138390	0000151019	000015	55944	0000166883	- CPF/CNPJ
0000139422	0000152097	000015	56135	0000167445	001.004.657-73
0000141414	0000152233	000015	56167	0000167637	004.055.747-20
0000141655	0000152363	000013	57114	0000168587	004.955.337-26
0000142030	0000153061	000015	58404	0000170515	007.194.327-74
0000142700	0000153085	000016	50216	0000170516	058.050.707-66
0000144680	0000153237	000016		0000170584	058.112.487-17
0000145705		000016	52568	0000170779	063.623.117-87
0000145888				0000174094	087.937.427-62
0000146760				0000174491	226.023.307-44
0000149193				0000174517	878.711.067-91
0000149447					990.635.577-87

ld: 1207861

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **18/10/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as sequintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2011;

b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2011.

Nelson Afonso de Souza Oliveira Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **18/10/2011** às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

 a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2011;

b) Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2011.

Geraldo Célio Reis Nogueira Presidente do Conselho Deliberativo

ld: 1207715

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Modalidade: Dispensa de Licitação;

Número: 010/2011.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender aos Pacientes. **Valor:** R\$143.961,29 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Empresas Vencedoras: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., MEDICOM RIO FARMA LTDA., OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, T.F COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSULMED MINAS LTDA, FIBRA HOSPITALAR LTDA. EPP.

Fundamento Legal: art.25, inciso I, da Lei 8.666/93

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

ld: 1208005

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO à empresa: GARDÊNIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA

Referente ao Pregão Presencial SRP n° 054/2011 da FMS -Objeto: Aquisição de sensores para serem utilizados no Centro Cirúrgico do HFM/FMS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde torna público e comunica a empresa supracitada que a mesma está convocada a comparecer ao setor da Comissão de Padronização Interna da Fundação Municipal de Saúde num prazo de 03 (três) dias úteis, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, para apresentação de amostras e documentos conforme o disposto no item 05 do Termo de Referência

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

ld: 1208204

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº .0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2011, do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição e instalação de 04 (quatro) elevadores para atender ao Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 861.351,92 (Oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Co-

mercial: 27 de Outubro de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

* Todas as empresas deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 10 de Setembro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração		Prop. Lançamento da Fazenda
2163A	Rua Barão de Miracema Nº 293	N°9401
	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca- sa 5	N°9414
	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca- sa 5	N°9414
2166A	Rua Guido de Oliveira Nº 57	N°70445
2167A	Rua Domingos Peixoto Nº 44	N°68664
2168A	Av. Central Nº 101	N°68453
2169A	Rua Abolição Nº56	N°95283
2173A	Av. Pelinca Nº87	N°37951
	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca- sa 5	N°9414
2175A	Rua Gil de Góis Nº 225	N°21750
2176A	Rua Gil de Góis Nº 225	N°21750
2177A	Rua Drº Acyr Bastos Nº 33	N°175737
2178A	Av. Pelinca Nº 87	N°37951
2179A	Rua Carlos de Lacerda Nº 404/406	N°13526
2180A	Rua Carlos de Lacerda Nº404/406	N°13526
2181A	Rua Drº Fernando Alvarenga Nº65	N°146037
2182A	Rua Drº Fernando Alvarenga Nº65	N°146037
2183A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº722	N°52201
2184A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº 722	N°52201
2185A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº 722	N°52201
2188A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	N°139254
2193A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	N°139254
2194A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	N°139254
2197A	Av. Pelinca Nº 87	N°37951
2400A	Rua Gil de Góis Nº 225	N°21750
3099A	Rua Senhor do Bonfim Nº 01/05	N°136762

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2011.

Arq.Cesar Romero F. Braga Secretario Mun. de Obras Mat.21639

ld: 1208205

ld: 1207682